



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 16/2023
MAs: 193
Assi: [assinatura]

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 64/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03 – Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representado Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Senhor Carlos Alberto Costa da Luz, RG.: 29377094-8 SSP/MA e CPF: 278.948.943-20, e do outro, empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ n.º 09.295.258/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 05, Centro Sul, CEP: 64.001-370, Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pela Senhora Thairara Rayanne Araujo Barroso, brasileira, portadora do RG n.º 3654906 SSP-PI e CPF n.º 600.876.523-07, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 64/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas integrados para atender as necessidades do município de Presidente Sarney - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto será até 31 de dezembro de 2024, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	03. Sec. Municipal de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0301 - Sec. Municipal de Administração e Finanças
FUNÇÃO:	04 – Administração
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretarias Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.006 – Manutenção Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 64/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc: 16/2023
Fls: 194
Assi: [Signature]

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Presidente Sarney - MA, 01 de abril de 2024.

Carlos Alberto Costa da Luz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE

THAIARA
RAYANNE ARAUJO
BARROSO:6008765
2307

Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2024.04.01 17:01:18 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20629

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA
Thaiara Rayanne Araujo Barroso
CPF nº 600.876.523-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª [Signature]
CPF nº 607.473.953-65

2ª [Signature]
CPF nº 334.264.173-15